



PROTOCOLO	886029/2019
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de Denúncia

DELIBERAÇÃO Nº 83/2021 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho do Conselheira Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes nos termos do Art.36 da Resolução 143/2017 CAU/BR;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Dania Brajato, Luiz Antonio de Paula Nunes, Carina Costa Correa, Carina Serra Amancio, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Márcia Helena Souza da Silva, Máira de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 05 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Dias Pescuma Silva
Supervisora em exercício